



**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALADARES
ESCOLA BÁSICA DE VALADARES**

**EMPRÉSTIMO DE MANUAIS ESCOLARES (ASE)
ANO LETIVO DE 2018/2019
3.º CICLO**

Nos termos do Despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho, com a alteração do Despacho n.º 5296/2017 de 16 de junho, a comparticipação para aquisição de novos manuais escolares só poderá ser efetuada depois de esgotado o recurso ao Banco de Manuais da Escola.

A devolução destes manuais usados pelos alunos (postos à sua disposição ou cuja aquisição foi comparticipada pela Ação Social Escolar) ocorre no final do ciclo de estudos.

O dever de restituição dos manuais recai sobre o encarregado de educação e tem lugar nos oito dias úteis subsequentes ao da afixação das pautas de avaliação.

Escola Básica de Valadares, 27 de junho de 2018

A Diretora,

(Fernanda Ferrão)